



FENAFISCO

## ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PELA FENAFISCO

FENAFISCO – Atualizado em 14/03/2011

### Principais projetos que tramitam no Congresso Nacional

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	INFORMAÇÕES
<b>PEC 89/2007</b>  <b>Teto Salarial</b>	Dá nova redação ao inciso XI do art. 37 da Constituição Federal. Estabelece o mesmo teto remuneratório para qualquer que seja a esfera de governo. Altera a nova Constituição Federal.	<b>Autor:</b> João Dado PDT/SP <b>Data da Apresentação:</b> 13/06/2007 <b>Última Localização:</b> Secretaria Geral da Mesa <b>Situação:</b> MESA: Pronta para Plenário <b>Última Ação:</b> 8/02/2011 - Apresentação do Requerimento de Inclusão na Ordem do Dia n. 111/2011, pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que: "Requer a inclusão na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que dá nova redação ao inciso XI do art. 37 da Constituição Federal"
<b>PEC 555/ 2006</b>  <b>Previdência – Contribuição de Inativos</b>	Revoga o dispositivo da Emenda Constitucional - Reforma da Previdência que institui a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos). Altera a nova Constituição Federal.	<b>Autor:</b> Dep. Carlos Mota PSB/MG <b>Data da Apresentação:</b> 22/06/2006 <b>Última Localização:</b> Plenário <b>Presidente Comissão Especial:</b> <b>Relator:</b> Designado relator do Vencedor Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) <b>Situação:</b> Pronta para a Pauta <b>Última Ação:</b> 17/02/2011 – Apresentação do Requerimento de Inclusão na Ordem do Dia n. 429/2011, pelo Deputado Amauri Teixeira (PT-BA), que: "Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição 555, de 2006, que revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003".
<b>PEC 186/2007</b>  <b>Administração Tributária</b>	Determina que lei complementar definirá as normas aplicáveis à Administração Tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Altera a nova Constituição Federal.	<b>Autor:</b> Décio Lima – PT/SC <b>Data da Apresentação:</b> 07/11/2007 <b>Apreciação:</b> Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário <b>Situação:</b> CCJC: Pronto para pauta. <b>Última Ação:</b> 02/03/2011 - Apresentação do REQ 628/2011, pelo Dep. Décio Lima, que solicita o desarquivamento de proposição. 14/03/2011 – MESA DIRETORA DA CÂMARA: <b>Desarquivada</b> nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-628/2011.

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	INFORMAÇÕES
<p><b>PLC 030/2007-SF</b></p> <p><b>Porte de Arma</b></p>	<p>Alteração estatuto do desarmamento, inclusão, autorização, porte de arma, arma de fogo, ausência, serviço, agente público, servidor, carreira, auditoria fiscal do trabalho, cargo de carreira, auditor fiscal do trabalho, perito, perícia médica, previdência social, auditoria tributária, estados, (DF) oficial de justiça, avaliador, judiciário, agente penitenciário, guarda de presídio, comprovação, requisitos, capacidade técnica, aptidão, avaliação psicológica, reconhecimento, autoridade, riscos, atividade profissional.</p>	<p><b>Autor:</b> Nelson Pellegrino  <b>Data da Apresentação:</b> 30/03/2007  <b>Última Localização:</b> SSCLSF-SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO  <b>Situação:</b> 27/12/2010 – Aguardando inclusão ordem do dia de requerimento (requerimento do Senador Cristovam Buarque, solicitando que o projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2007, seja encaminhado ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa).  <b>Relator:</b>  <b>Última Ação:</b> Aguardando inclusão em Ordem do Dia do Requerimento de Audiência de outra Comissão.</p>
<p><b>PEC 210/2007</b></p> <p><b>AdicionalTempo de Serviço fora do teto</b></p>	<p>Altera os arts. 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público.</p>	<p><b>Autor:</b> Deputado Régis de Oliveira – PSC/SP  <b>Data Apresentação:</b> 18/12/2007  <b>Apreciação:</b> Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  <b>Situação:</b> Mesa – Pronta para Plenário  <b>Última Ação:</b> 08/02/2011 - Apresentação do Requerimento n. 114/2011, pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que: "Requer inclusão na Ordem do Dia a PEC 210, de 2007 que "altera os artigos 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público"</p>
<p><b>PEC 443/2009</b></p>	<p>O subsídio do grau ou nível máximo das carreiras da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal corresponderá a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e os subsídios dos demais integrantes das respectivas categorias da estrutura da advocacia pública serão fixados em lei e escalonados, não podendo a diferença entre um e outro ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos artigos 37, XI, e 39, § 4º.</p>	<p><b>Autor:</b> Bonifácio de Andrada (PSDB/MG)  <b>Data da Apresentação:</b> 8/12/2009  <b>Última Localização:</b> Comissão Especial  <b>Situação:</b> Comissão Especial  <b>Última Ação:</b> 15/02/2011 - Apresentação do REQ 357/2011, pelo Dep. Bonifácio de Andrada, que solicita o desarquivamento de proposição.  <b>16/02/2011 - MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:</b>  <b>Desarquivada</b> nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-204/2011.</p>

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	INFORMAÇÕES
<p><b>PEC 21/2008-SF</b></p> <p><b>Adicional Tempo de Serviço fora do teto</b></p>	<p>Altera os arts. 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público.</p>	<p><b>Autor: Senador Álvaro Dias – PSDB/PR</b>  <b>Data da Apresentação: 05/06/2008</b>  <b>Apreciação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.</b>  <b>Situação: 13/01/2011 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO</b>  A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.  A matéria volta à CCJ.  <b>14/01/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p>
<p><b>PLP 339/2006</b></p> <p><b>Remuneração para fins eleitorais</b></p>	<p>Altera o artigo 1º, II, "d" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para disciplinar a remuneração dos servidores públicos, no período de afastamento para fins eleitorais.</p>	<p><b>Autor: Dep. Beto Albuquerque PSB/RS</b>  <b>Relator: Eduardo Valverde</b>  <b>Data da Apresentação: 15/03/2006</b>  <b>Última Localização: MESA – Pronta para pauta</b>  <b>Regime de Tramitação: Prioridade</b>  <b>Situação: CCP: Aguardando Encaminhamento. PLEN: Pronta para Pauta.</b>  <b>Última Ação: 13/08/09 - Apresentação do REQ 5305/2009, pelo Dep. João Dado e outros, que "requer inclusão na Ordem do Dia do PLP nº 339 de 2006, que "Altera o art. 1º, II, "d" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para disciplinar a remuneração dos servidores públicos, no período de afastamento para fins eleitorais".</b></p>
<p><b>PEC 55/2009 - SF</b></p>	<p>Altera o art. 40 da Constituição Federal para eliminar a incidência de contribuição sobre os proventos de aposentadorias e as pensões pagos pelo regime especial de previdência dos servidores públicos.</p>	<p><b>Autora: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM/RN)</b>  <b>Relator:</b>  <b>Data da Apresentação: 13/06/2007</b>  <b>Última Localização: CCJC</b>  <b>Situação: 13/01/2011 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO</b>  A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.  A matéria volta à CCJ.  <b>14/01/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p>

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	INFORMAÇÕES
<p><b>PEC 31-A/2007</b> <b>Apensada PEC 382/2009</b></p> <p><b>Reforma Tributária</b></p>	<p>Simplifica o sistema tributário federal, criando o imposto sobre o valor adicionado federal (IVA-F), que unificará as contribuições sociais: Cofins, Pis e Cide-combustível; extingue e incorpora a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) ao imposto de renda das pessoas jurídicas (IRPJ); estabelece mecanismos para repartição da receita tributária; institui um novo ICMS que passará a ter uma legislação única, com alíquotas uniformes, e será cobrado no estado de destino do produto; desonera a folha de pagamento das empresas, acaba com a contribuição do salário-educação e parte da contribuição patronal para a Previdência Social. Altera a Constituição Federal de 1988. Reforma Tributária.</p>	<p><b>Autor:</b> Poder Executivo <b>Data da Apresentação:</b> 28/02/2008 <b>Apreciação:</b> Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário <b>Situação:</b> 16/11/2010 <b>PLENÁRIO</b> - Apresentação do Requerimento de Apensação n. 7452/2010, pelo Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que: "Solicita a apensação da PEC nº 31/2007 à PEC nº 507/2010". DCD de 17/11/10 PÁG 43614 COL 01. <b>17/11/2010 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados:</b> Apresentação do Requerimento de Retirada de proposição de iniciativa individual n. 7457/2010, pelo Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que: "Solicita a retirada do REQ 7.452/10". <b>Última Ação:</b> 17/11/2010 - <b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados:</b> Retirado o REQ 7452/10, em razão do deferimento do REQ 7457/10, nos termos do art. 104 c/c o inciso VII do art. 114, ambos do RICD.</p>
<p><b>PLP-555/2010</b> <b>(Apensada a PLP 472/2009)</b></p> <p><b>aposentadoria especial ao servidor público titular de cargo efetivo cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.</b></p>	<p>Regulamenta o inciso III do § 4º do art. 40 da Constituição, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial ao servidor público titular de cargo efetivo cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.</p>	<p><b>Autor:</b> Poder Executivo <b>Data da Apresentação:</b> 22/02/2010 <b>Apreciação:</b> Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário <b>Regime de tramitação:</b> Prioridade <b>Situação:</b> CSPCCO: Aguardando Parecer. <b>Última Ação:</b> 28/4/10 Apresentação da Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) n. 6730/2010, pelo Deputado Magela (PT-DF), que: "Requer, nos termos do artigo 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar - PLP 555, de 2010"</p>

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	INFORMAÇÕES
<p><b>PLP-554/2010</b>  <b>Apensado ao PLP 330/2006</b>  <b>aposentadoria especial a servidores públicos que exerçam atividade de risco</b></p>	<p>Regulamenta o inciso II do § 4º do art. 40 da Constituição, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial a servidores públicos que exerçam atividade de risco</p>	<p><b>Autor:</b> Poder Executivo  <b>Data da Apresentação:</b> 22/02/2010  <b>Apreciação:</b> Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  <b>Regime de tramitação:</b> Prioridade  <b>Situação:</b> CSPCCO: Tramitando em Conjunto.  <b>Última Ação: 16/12/2010</b> - Despacho exarado ao REQ 7560/10: "Deixo de atender o pedido contido no Requerimento n. 7560/10, em face de a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público haver sido incluída no despacho de distribuição do Projeto de Lei Complementar n. 330/06, ao qual o Projeto de Lei Complementar n. 554/10 está apensado, quando do deferimento do pedido formulado no Requerimento n. 7542/10.</p>
<p><b>PL 6112/2005</b>  <b>Porte de Armas</b></p>	<p>Autoriza porte de armas para os Auditores Fiscais das Receitas Estaduais.</p>	<p><b>Autor:</b> André de Paula PFL/PE  <b>Data da Apresentação:</b> 25/10/2005  <b>Última Localização:</b> Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJC.  <b>Situação:</b> CCJC: Pronta para Pauta.  <b>Relator:</b> Deputado Francisco Tenório PMN/AL  <b>Última Ação: 31/01/2011 - Arquivado</b> nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados</p>
<p><b>PLS 68/2003</b>  <b>Atividades de Risco</b></p>	<p>Regulamenta o § 4º do artigo 40 da Constituição, dispondo sobre a concessão de aposentadoria a servidores públicos, nos casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.</p>	<p><b>Autor:</b> Senador Antônio Carlos Valadares PSB/SE  <b>Data da Apresentação:</b> 18/03/2003  <b>Última Localização:</b> CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  <b>Última Ação:</b> 23/2/10 Juntei, às fls. 141/144, o Ofício nº 90/2010, de 02.02.10, do Senador EDUARDO SUPLICY, encaminhando mensagem do Sr. Pedro Paulo Schreiber, referente à presente proposição.  (Tramitam em conjunto as PEC's nº 50, 63, 68, 73 e 83 de 2003, 27, 29 e 52, de 2004, 42 e 68, de 2005, 5 e 27, de 2006, 13, 32, 70 e 97, de 2007, 6, 30 e 34, de 2008).</p>
<p><b>PEC 441/2005</b>  <b>Previdência - Subteto salarial e paridade de pensão</b></p>	<p>Disciplina a fixação do limite remuneratório para os agentes públicos dos Poderes Legislativo e Executivo dos Estados e do Distrito Federal, determina a aplicação do disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, às pensões derivadas dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do art. 6º da mesma Emenda, e disciplina a forma de contribuição dos servidores portadores de doença incapacitante para o custeio da Previdência Social.</p>	<p><b>Autor:</b> Rodolpho Tourinho PFL /BA  <b>Data da Apresentação:</b> 06/07/2005  <b>Última Localização:</b> Plenário (Já passou pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania - CCJC)  <b>Situação:</b> MESA: Aguardando criação de Comissão Temporária.  <b>Relator:</b> Deputado Roberto Magalhães – DEM/PE  <b>Última Ação:</b> 31/1/2007 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Término da Legislatura. Proposição volta a aguardar criação de nova Comissão Especial.</p>

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	INFORMAÇÕES
<p><b>PL 4497/2001</b></p> <p><b>Apensado PL 3670/2008</b></p>	<p>Dispõe sobre os termos e limites do exercício do direito de greve pelos servidores públicos.</p>	<p><b>Autor:</b> Dep. Rita Camata – PMDB/ES  <b>Data da Apresentação:</b> 17/04/2001  <b>Última Localização:</b> 20/5/08 – CCJC  <b>Relator:</b> Magela (PT-DF)  <b>Última Ação:</b> 14/7/08 – Apense-se a este o PL-3670/2008.."</p>
<p><b>PL 5338/2009</b> <b>PLS 00421/2007</b></p> <p><b>Isenção de IR a partir de 65 anos até 70 quando a isenção será total</b></p>	<p>Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para conceder isenção progressiva do imposto de renda da pessoa física incidente sobre os rendimentos de aposentadoria e pensão, para os maiores de 66 (sessenta e seis) anos.  <b>Explicação da Ementa:</b> Fixa percentuais de isenção entre 20 e 100%, até o limite mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).</p>	<p><b>Autor:</b> Efraim Morais  <b>Apreciação:</b> Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II  <b>Ata da Apresentação:</b> 3/6/09  <b>Última Localização:</b> CSSF: Aguardando Parecer  <b>Última Ação:</b> 30/11/09 - Devolvido ao Relator, Dep. João Campos (PSDB-GO)</p>
<p><b>PL 3.299/2008</b></p>	<p>Extingue o fator previdenciário para que o salário de benefício (aposentadoria) volte a ser calculado de acordo com a média aritmética simples até o máximo dos últimos 36 (trinta e seis) salários de contribuição, apurados em período não superior a 48 (quarenta e oito) meses.</p>	<p><b>Autor:</b> Senador Paulo Paim – PT/RS  <b>Data da Apresentação:</b> 17/04/2008  <b>Apreciação:</b> Sujeita a apreciação do Plenário  <b>Originária:</b> PLS 296/2003  <b>Situação:</b> PLENÁRIO – Pronta para pauta  <b>Última Ação:</b> 08/02/2011 - Apresentação do Requerimento de Inclusão na Ordem do Dia n. 126/2011, pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que: "Requer inclusão na Ordem do Dia do PL nº 3299 de 2008".</p>
<p><b>PEC 369/2005</b></p> <p><b>Reforma Sindical</b></p>	<p>Instituindo a contribuição de negociação coletiva, a representação sindical nos locais de trabalho e a negociação coletiva para os servidores da Administração Pública; acaba com a unicidade sindical; incentivando a arbitragem para solução dos conflitos trabalhistas e ampliando o alcance da substituição processual, podendo os sindicatos defender em juízo os direitos individuais homogêneos. Proposta da Reforma Sindical. Alterando a nova Constituição Federal.</p>	<p><b>Autor:</b> Executivo  <b>Data da Apresentação:</b> 04/03/2005  <b>Última Localização:</b> CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania  <b>Situação:</b> CCJC: Aguardando Devolução - Saída de Membro da Comissão.  <b>Última Ação:</b> 31/03/2008: O REQ 2380/08 recebeu o seguinte despacho: "Deixo de dar seguimento ao Requerimento, por ser inadmissível o regime da urgência para a apreciação das propostas de emenda à Constituição. Oficie-se ao primeiro Requerente, publique-se e, após, archive-se."  <b>Observação:</b> Apensada PEC 426/2005 em 29/06/2005  A PEC continua parada por, atualmente, a reforma sindical estar à margem da agenda política.</p>

IDENTIFICAÇÃO	EMENTA	INFORMAÇÕES
PEC 341/2009	Modifica os dispositivos constitucionais retirando do texto matéria que não é constitucional.	<b>Autor:</b> Régis de Oliveira (PSC/SP) <b>Data da Apresentação:</b> 24/3/09 <b>Última Localização:</b> CCJC <b>Situação:</b> Aguardando deliberação <b>Última Ação:</b> 31/01/2011 - <b>Arquivada</b> nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.